

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ARAPONGAS – PR

RELATÓRIO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Após reuniões realizadas, conforme lista de presença que segue ao final do presente relatório, com a participação dos membros da Comissão de Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social (Resolução 007/2023/CMAS) e membros da Instância de Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social (Decreto 517/2023).

Foram analisadas inicialmente os objetivos específicos de 01 a 13- **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, do PMAS (2022 -2005)** conforme segue:

- **Objetivo 01-** Assegurar as equipes de referência conforme a NOB/SUAS/RH no âmbito dos serviços de Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE), a fim de qualificar e ampliar a oferta do atendimento aos usuários da Política de Assistência Social, estabelecendo um Plano de Cargos Carreira e Salários.

Metas atingidas.(2022 , 2023)

Ação1– (2022, 2023) realizada anualmente

Ação 2 –(2022, 2023) parcial- em fase de elaboração pela empresa Fauel

Sugestão: encaminhar ofício a SEMAD solicitando informações sobre o andamento da elaboração do estudo para estabelecer Plano de Cargos, Carreiras e Salário.

- **Objetivo 2-** Criar mecanismos por meio da internet para divulgação do desenvolvimento dos serviços socioassistenciais e Conselhos afetos à Política de Assistência Social.

Meta atingida

Ação1-(2022,2023) – realizada em 2024

Objetivo 3- Proporcionar a participação dos profissionais do SUAS desde o início do planejamento das ações intersetoriais, sob a coordenação da Defesa Civil, de enfrentamento nos contextos de emergências diversas, estabelecendo, ainda, um plano de ação para atendimento voltado às demandas apresentadas.

Meta atingida até o momento (2022, 2023), justificando até o presente momento não houve necessidade ou solicitação por parte da Defesa Civil.

Objetivo 4- Articular com a FUNAI para elaboração de estratégias e/ou alternativas de atendimento voltadas à população indígena que utilizam o espaço da rua para comercialização.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ARAPONGAS – PR

Metas parcialmente atingidas (2022 e 2023)

Ação 01 (2022,2023) -Realizada sempre que necessária pelo CENTROPOP (contato com o a FUNAI)

Ação 02 (2022,2023)- articulação com a rede atendimento o fluxo de intervenções e acompanhamentos.

Sugestão: Encaminhar ofício à SEMAS, a fim de solicitar de há planejamento de tal ação para o ano de 2024.

Objetivo 5- Alimentar o sistema municipal IPM de atendimento à população, inclusive pela rede socioassistencial não governamental. (2022 e 2023)

Meta atingida, conforme adesão dos serviços não governamentais que manifestaram interesse. Rede Governamental 100% estão utilizando.

Ação 01- (2022, 2023) ação realizada. Contato com a rede

Objetivo 6- Buscar estratégias quanto ao elevado índice de situações de violência/negligência contra a pessoa idosa.

Metas parcialmente atingidas

Ação 1- (2022)- não realizada

Ação 02 (2022) – realizada anualmente através das campanhas de conscientização da violência contra o idoso em parceria com o COMDI

Ação 03- (2022, 2023)- Realizada em conjunto com o MP no ano de 2023 (no mês de junho) bem como campanhas anuais em parceria com o COMDI

Ação 04 (2022-2023)- realizado em conjunto com o MP quando se faz necessário (reuniões periódicas rede e MP)

Objetivo 07- Mobilizar sociedade civil, pessoas com deficiência, poder público e trabalhadores para participar nos espaços de decisão e implementação da política pública de atendimento à pessoa com deficiência, fomentando a participação na formulação, execução e avaliação das políticas públicas.

Metas parcialmente atingida

Ação 1- (2022) Conselho Municipal dos direitos da Pessoa com Deficiência reativado (2023)

Ação 2 (2022, 2023)- Reunião Semestral com a rede (não realizada)

Sugestão: Encaminhar ofício a SEMAS se há planejamento para a ação 02 para o ano de 2024. E após receber a resposta encaminhar ofício com cópia ao Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ARAPONGAS – PR

Objetivo 08- Fortalecer as parcerias e apoio entre os órgãos públicos e sociedade civil interessados pela causa da inclusão das pessoas com deficiência nas decisões sobre políticas públicas para a categoria.

Meta não atingida

Ação 01 (2022,2023)- articulação entre órgãos através reunião de rede (não realizada)

Sugestão: Encaminhar ofício a SEMAS se há planejamento para a ação 01 para o ano de 2024. E após receber a resposta encaminhar ofício com cópia ao Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Objetivo 09- Executar as medidas socioeducativas em meio aberto, conforme previsto no SINASE.

Meta atingida. Atendimento de 100% dos adolescentes encaminhados para MSE em meio aberto

Ação 01- (2022,2023) –realizada de forma permanente (continuidade do serviço)

Objetivo 10- Acompanhar o adolescente em seu contexto familiar e social durante todo o cumprimento das medidas em meio aberto (atendimento emergencial, encaminhamentos aos programas sociais, a cursos profissionalizantes e inserção no mercado de trabalho, dentre outros).

Meta atingida. Acompanhamento de 100% dos adolescentes a partir do planejamento de atendimento e oficinas.

Ação 01- (2022, 2023) – Ação realizada.Planejamento oficinas realizado anualmente

Objetivo 11- Promover encontros e reuniões em horários alternativos sendo horário matutino e vespertino, com possibilidade de ser fora do horário de expediente, com as famílias dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto.

Meta atingida. Realizada reuniões/encontros de forma bimestral.

Ação 01- (2022, 2023) – atingir as famílias em cumprimento de MSE (promoção de encontros/reuniões bimestral) .Ação realizada bimestralmente.

Objetivo 12- Estimular a participação da família no acompanhamento escolar do adolescente.

Meta atingida. Acompanhamento de no mínimo de 10% das famílias

Ação 01 (2022,2023)- articulação com a Secretaria de Educação- Ação realizada permanente

Objetivo 13- Incentivar a participação dos adolescentes nos eventos sociais da comunidade, em cursos profissionalizantes, em ações de cidadania, escolarização, trabalho, lazer, cultura e esporte.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ARAPONGAS – PR

Meta parcialmente atingidas.

Ação 01(2022, 2023) – Ação realizada de forma permanente. Através de pesquisa, eventos, grupos e oficinas de capacitação. Realização de pesquisa com no mínimo 50% dos adolescentes.

Ação 02 - (2022, 2023)- não realizada - pesquisa (mapeamento) junto a rede de atendimento, atividades, cursos e afins, que sejam de interesse dos adolescentes, a fim de promover a participação dos adolescentes em atividades comunitárias.

Sugestão: Encaminhar ofício a SEMAS solicitando ao CREAS que seja realizado a pesquisa e encaminhado cópia a este distinto Conselho para conhecimento, e posteriormente encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Objetivo 14- Promover palestras nas escolas municipais e estaduais, tendo como público alvo – Diretor, professores e coordenadores.

Meta atingida.

Ação 01- (2022)- realizada através de palestras nas Escolas Estaduais, não sendo possível cumprir nas escolas particulares pela não adesão da parte da instituição de ensino.

Objetivo 15- Viabilizar a oferta de cursos de formação continuada à equipe de trabalho e rede de atendimento (CREAS), sendo cursos presenciais com ênfase na prática de medidas, estratégias de atuação.

Meta atingida

Ação 01 (2002) – Meta atingida em 2024, através da oferta de curso de pós graduação ofertado pelo Estado.

Objetivo 16- Oferta de oficinas socioeducativas e recreativas, conforme a aptidão e interesse dos atendidos, no espaço do Serviço (CREAS).

Meta atingida.

Ação 01 (2022)- Ação realizada. Oferta de cursos profissionalizantes livres em parceria com o SENAI, SENAC e CIEE

Objetivo 17- Promover encontros formativos e/ou avaliativos semestrais com a participação da rede de atendimento, com a co-participação da Vara da Infância e Juventude, Conselho Tutelar, CMDCA e Comissão da Criança e adolescente – Subseção OAB –Arapongas.

Meta não atingida.

Ação 01 (2022)- Ação não realizada. Promoção de encontros de formação e avaliação

Objetivo 18- Incentivar a prioridade de atendimento nos serviços, conforme Resolução CIT nº

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ARAPONGAS – PR

01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013 que elenca o público prioritário para atendimento em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, estando incluídos crianças e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; Egressos de medidas socioeducativas, buscando evitar filas de espera no atendimento à esse público, através de visitas institucionais a serem realizadas pela coordenação do CREAS.

Meta atingida

Ação 01- (2022,2023)- Ação realizada, pois se trata de público prioritário.

Objetivo 19- Sensibilizar e mobilizar a população sobre a temática da violência contra crianças e adolescentes, fortalecer e divulgar canais de denúncia, visando diminuir a subnotificação da violência contra crianças e adolescentes.

Meta atingida

Ação 01- (2022, 2023) – Campanhas educativas realizadas anualmente em parceria com o CMDCA e rede de atendimento. Capacitações sobre combate a violência e exploração sexual, cyberbullying e criança em situação de rua.

Objetivo 20- Estruturar e fortalecer as ações de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes e os trabalhadores que atuam nas ações do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência.

Meta atingida

Ação 01 (2022, 2023)- Ação realizada. Participação equipe das equipes, em especial do CREAS nas capacitações ofertadas pelo Estado e Município.

Objetivo 21- Estruturar e fortalecer as ações de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes e os trabalhadores que atuam nas ações do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência.

Meta atingida

Ação 01 (2022, 2023)- Ação realizada. Participação equipe das equipes, em especial do CREAS nas capacitações ofertadas pelo Estado e Município.

Ação 02 (2022, 2023)- Ação realizada. Participação equipe das equipes, em especial do CREAS nas capacitações ofertadas pelo Estado e Município.

Objetivo 22- Sensibilizar a população e o empresariado (pequeno, médio e grande porte) através de campanhas no sentido de compreender a necessidade de erradicar o trabalho infantil.

Metas não atingidas

Ação 01- (2022, 2023) não realizada. Campanhas de sensibilização

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ARAPONGAS – PR

Ação 02- (2023) Não realizada. Forum de Sensibilização com os empresários

Sugestão: Encaminhar ofício a SEMAS se há planejamento para a ação 01 para o ano de 2024

Objetivo 23- Acompanhamento especializado de crianças e adolescentes em situações de violência e suas famílias.

Metas atingidas.

Ação 01- (2022, 2023)- Repasse recebido pelo Governo Federal através do Piso de Proteção Social Especial (fundo a fundo). **Ação 02 (2022, 2023)** – participação nas capacitações ofertadas pela SEJUF (presencial e online)

Objetivo 24- Promover autonomia das famílias em alta vulnerabilidade, implicando na efetivação da dignidade das crianças e dos adolescentes

Metas atingidas.

Ação 01- (2022, 2023)- Repasse recebido pelo Governo Federal através do Piso de Proteção Social Especial (fundo a fundo). Assessoramento pela equipe da IARA Apucarana sempre que necessário.

Objetivo 25- Efetivar a capacidade protetiva das famílias de adolescentes internados por medidas socioeducativas, com foco no retorno do adolescente

Metas atingidas.

Ação 01- (2022, 2023)- Qualificação no atendimento às famílias através de orientações/ encaminhamentos que se fazem necessário

Ação 02 (2022, 2023) Co-financiamento recebido através de recursos do CEDCA via FIA (FAI)

Objetivo 26- Monitorar Plano de Ação intersetorial para atendimento socioeducativo

Meta parcialmente atingida

Ação 01- (2022, 2023)- Realizada em partes realizadas através de encaminhamentos e devolutivas ao CREAS

Objetivo 27- Reordenar os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes.

Metas parcialmente atingida

Ação 01 (2023) Não realizada. Capacitações referente a garantia de direito à convivência familiar e comunitária, da excepcionalidade e qualificação da medida protetiva de acolhimento.

Ação 02-(2023)- Co-financiamento recebido através de recursos do CEDCA via FIA .

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ARAPONGAS – PR

Objetivo 28- Sensibilizar a população para a garantia do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes.

Meta parcialmente atingida

Ação 01 (2023) – Campanha não realizada

Ação 02 (2023)- Co-financiamento recebido através de recursos do CEDCA via FIA . e FIA- IR

É o relatório.

NOME/REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Ismailda Ferreira de Lima da Silva - Coordenadora e Membro Instância de Monitoramento	
Gisele Jenani Osadtchuk – Relatora Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Assistência Social	
Dejanira da Silva Cândido – Membro Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Assistência Social	
Jacson Mario Rosario de Moura - Secretário Executivo CMAS e Membro Instância de Monitoramento	
Laís Paula Rodrigues de Oliveira - Relatora da Instância de Monitoramento	

